



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 03/2023**

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS  
SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE  
ALTO ALEGRE/RS**

**Art. 1º** - Os subsídios estabelecidos para os Secretários do Município de Alto Alegre/RS, terão seus valores revisados a partir de Janeiro em 7,00% (sete por cento).

**§ 1º** A revisão dos subsídios de que trata este artigo será concedida a partir de 1º de janeiro de 2023 passando a vigorar com o valor de:

I - Secretários Municipais: R\$ 5.838,47;

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Projeto de Lei Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Alto Alegre/RS; 06 de janeiro de 2023**

**Fernando Luiz Puhl**  
**Presidente do Poder Legislativo**